



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Jô Oliveira

EMENDA Nº _____/2023

EMENDA AO PL nº 081/2023

**MODIFICA O CAPUT DO ART. 13,
DO PL 081/2023.**

Art. 1º. O caput do art. 13, do PL 081/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13. Compete aos Fóruns Setoriais, formados pelos participantes das pré-conferências setoriais da Conferência Municipal de Cultura, fornecer subsídios para tomadas de decisões do Plenário, em especial quanto à definição de políticas, diretrizes e estratégias dos variados setores culturais de nosso município.”

Sala de sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, em 09 de maio de 2023.


JÔ OLIVEIRA
Vereadora (PCdoB)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Jô Oliveira

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Apresentamos esta Emenda afim de modificar o caput do art. 13 do PL081/2022, uma vez que o mesmo faz referência à setores culturais previstos no artigo 12, no entanto o artigo 12 não faz nenhuma referência a estes setores, tratando das Comissões Técnicas e Grupos de Trabalho do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Campina Grande.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 09 de maio de 2023.


JÔ OLIVEIRA
VEREADORA (PCDOB)